

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2005.**

### **ATA Nº 05/2005**

#### **PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Sérgio Teifke, Paulo Nei August, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria K. de Medeiros, Delmar Guscke, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Convite do CEBRAP. Convite da ABRASCAM. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 065/2005. Correspondência da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Ofícios Circulares nº 03/2005 e 24/2005 do Tribunal de Contas do Estado. Correspondência do Ministério da Educação.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 04/2005, dos projetos de Lei nº 815/05, 816/05, 817/05, 819/05, 821/05, 822/05 e 823/05 do Executivo, das proposições do Vereador Paulo Nei August e proposições da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou ao segundo secretário, Roberson Jean Cardoso, a fazer parte da Mesa em substituição à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander por motivos de problema de garganta. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura da Ata nº 04/2005, da Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2005. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 819/2005, estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município a particulares; Projeto de Lei nº 821/05, altera a redação do parágrafo 1º e suprime o parágrafo 2º, ambos do artigo 1º da Lei Municipal Nº 786/05; Projeto de Lei nº 822/05, autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a FUNDERGS; Projeto de Lei nº 823/05, autoriza

a abertura de crédito especial, na Secretaria da Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 3.564,62 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Após a leitura dos projetos o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 815/05, 816/05, 817/05 e 821/05. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei nº 815/05, 816/05, 817/05 e 821/05 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 815/05, que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, a celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de serviços educacionais. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 816/05, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Não houve. Em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 817/05, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 821/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Paulo Nei August, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de um telefone celular na Secretaria da Escola Sagrado Coração de Jesus, em Emboaba-Gelinski. Em discussão o Presidente Irio Stein concordou com o pedido, pois qualquer comunicação com o colégio é difícil, não tendo acesso, apenas se ligar para a casa do Vereador, sendo muitas vezes difícil. O Vereador Ari Budelon somou que se algum aluno passar mal não tem como comunicar alguém ou hospital. A Vereadora Maria Medeiros frisou achar que tinha telefone, pois não tem como um professor entrar em contato com a própria Secretaria. O Vereador Sérgio Teifke salientou que já estamos na era da informática, se fazendo necessário um telefone, acreditando que será providenciado. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Paulo Nei August, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de duas placas sinalizadoras de escola, uma em cada sentido, próximo à Escola Sagrado Coração de Jesus, em Emboaba-Gelinski. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, com o protocolo sob o nº 03, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de telefone celular, com antena, nas Escolas Municipais de 1ª a 4ª série. Em discussão, o Vereador Ari Budelon frisou ter concordado com o pedido anterior, concordando também com estas, pois é interessante para a escola, aos pais e alunos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, com o protocolo sob o nº 04, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de placas sinalizadoras de escolas, próximo às escolas do Município. Em discussão, o Vereador Sérgio Teifke frisou da necessidade e obrigação de ter placas, salientando o que tem de placa quebrada no Município, não sabendo se é gente de fora ou de Sertão Santana, sendo esta uma questão de educação, concordando que deve ter. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, com o protocolo sob o nº 05, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie construção de abrigo de parada de ônibus em frente à propriedade de João Assis e da propriedade de Arnida Giru, em Linha Arthur Villela. Em discussão, a vereadora Maria Medeiros concordou, questionando quanto tempo leva para ser feito, pois solicitou algumas e não foram feitas ainda, frisando que as moradias são longe e as pessoas sofrem com o tempo. O Vereador Sérgio Teifke somou que tem pedidos da gestão passada, mas a verba é pouca, concordando com o pedido, pois o Executivo pode levar adiante, podendo vir verba de fora. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Senhor Presidente falou do projeto de Lei nº 821/05, que foi aprovado nesta data, que a princípio apresentava inconstitucionalidade, mas à tarde foi trabalhado pelas servidoras a fim de solucionar e os

servidores terem a revisão ainda em março, tendo sido alterado parágrafos, devendo ser feito projeto para a fixação de índice. Para tanto faz auto convocação de Sessão Extraordinária para o dia 23 de março, sugerindo horário entre onze horas e onze horas e trinta minutos, pois a vereadora Lélia Sander tem compromisso, como também o Vereador Sérgio Teifke. Os Vereadores Sérgio Teifke e Roberson Jean Cardoso concordaram em fazer pela manhã; o Vereador Delmar Guscke sugeriu a Sessão para à tarde, frisando que o percentual e ser fixado deveria ser o IGPM. O Presidente esclareceu que quanto ao índice não poderá ser o IGPM, sendo este motivo de discussão em Sessão. Logo o Presidente convidou a todos para no dia 24 receberem calorosamente os Municípios vizinhos, quando será feito jogo entre os mesmos, concluindo com a convocação da Sessão Extraordinária para o dia 23 de março, com início às onze horas e trinta minutos.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para comunicar que estamos na semana da água, sendo este o dia da água, convidando os vereadores a discutirem mais com as pessoas sobre nossas riquezas, quanto ao arroio Ribeiro, sobre o desmatamento nas margens, da nascente, que em virtude disso ajudaram com a seca. Também quanto ao trânsito, que estamos carentes de placas, devendo ser discutido com as pessoas para respeitarem os limites de sessenta quilômetros por hora, sendo o trânsito e as águas motivo de conscientização. Em seguida o Vereador Ari Budelon fez uso da palavra para agradecer a um pedido de outra gestão, que é a galeria dos Carijós, que está sendo feita e está quase pronta. O Vereador aproveitou a palavra para falar em memória da sra. Maria que foi sepultada na data de 21 de março, tendo contribuído sempre ao Município, sendo uma grande amiga. O vereador frisou ainda que nesta data teve uma professora na sua casa cobrando a revisão, sendo que os funcionários e motoristas, estão todos comentando, dizendo que não irão mais votar nos vereadores por serem contra o aumento dos funcionários públicos, respondendo que tem vereadora professora, não sendo contra, sendo a favor se for cinquenta ou cem por cento. O Presidente Irio Stein somou que lhe perguntaram se os vereadores não iriam aprovar, pois muitos ouvem na rua e não sabem interpretar. O Vereador Adair Bujes comentou que uma professora também lhe cobrou a revisão. O Vereador Delmar Guscke explicou que muitos professores estão se referindo ao abono salarial pago com a verba do FUNDEF, devendo estar na

memória de muitos que não ganharam, mas o projeto de revisão foi aprovado.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, com início às onze horas e trinta minutos, do dia 23 de março corrente.